



**ESTADODE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

**ATA Nº 01/2024**

**SESSÃO ORDINÁRIA DA EGRÉGIA  
TERCEIRA CÂMARA CÍVEL DE DIREITO PÚBLICO E COLETIVO**

Aos vinte e oito dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, às oito horas e trinta minutos, em sessão presencial no plenário 1, do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, sob a presidência da Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA APARECIDA RIBEIRO (cadeira 1), reuniu-se a egrégia 3ª Câmara Cível de Direito Público e Coletivo, instalada pelo Ato Regimental n. 18/2024, de 22 de fevereiro de 2024, com a presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores, VANDYMARA GALVÃO RAMOS PAIVA ZANOLO (cadeira 2) e LUIZ OCTÁVIO OLIVEIRA SABÓIA RIBEIRO (cadeira 3), o membro do Ministério Público, representante da Procuradoria Geral de Justiça, Excelentíssimo Senhor Doutor WESLEY SANCHEZ LACERDA, e a Diretora da Secretaria, Sheila Aparecida Medeiros Terra Modesto da Silva. A Presidente declarou aberta a primeira sessão da 3ª Câmara Cível de Direito Público e Coletivo, no ano em que este Tribunal de Justiça completa 150 anos (primeiro de maio).

**PALAVRAS PROFERIDAS:**

**DESA. MARIA APARECIDA RIBEIRO (PRESIDENTE):**

Egrégia Câmara,

Inicialmente, rogo a Deus e peço proteção para podermos trabalhar sempre com muita harmonia, com sabedoria, para podermos realmente atender às expectativas dos jurisdicionados.

Principalmente por existirem duas câmaras que recebem um número muito alto de processos mensalmente, a Primeira Câmara, de onde sou originária, tem um acervo muito elevado, bem como a Segunda.

Para melhorar a prestação jurisdicional foi criada a Câmara Temporária de Direito Público e Coletivo, e essa, durante o período que ela foi instalada, já julgou aproximadamente 51.420 processos, entre julgamentos colegiados e julgamentos monocrático.

Isso demonstra a importância da instalação dessa Terceira Câmara de Direito Público e Coletivo. Tanto a Primeira quanto a Segunda possuem um acervo muito alto e temos certeza que com esta instalação da Terceira Câmara de Direito Público e Coletivo a prestação



**ESTADODE MATOGROSSO  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

jurisdicionalno direito público irá melhorar sensivelmente, receberemos distribuição de processos e com isso poderemos dar uma celeridade nos julgamentos.

Tenho muito prazer, muita alegria mesmo em contar com os dois desembargadores, Vandymara Galvão Ramos Paiva Zanolo e Luiz Octávio Oliveira Saboia Ribeiro, por quem tenho um carinho muito especial, até mesmo uma amizade, por algum tempo. Fiquei muito feliz em contar com dois novos desembargadores. Nós, que já estamos quase encerrando a nossa carreira, ainda temos um ano ainda pela frente, mas sei que irão colaborar com o nosso trabalho e dinamizar principalmente a prestação jurisdicional.

Não sei se o Dr Wesley Sanchez Lacerda, aqui presente, continuará conosco, mas estou torcendo para que sim, pois o direito público é realmente contagiante porque trabalhamos em prol do cidadão e da sociedade, a qual é a nossa maior autora. Então, nós temos que olhar com os olhos de quem realmente sente o problema pessoal.

O Estado tem um número muito grande de ações nas câmaras de direito público e coletivo, mas o principal objetivo é atender o nosso jurisdicionado, o qual é o cidadão.

Assim, gostaria aqui de ouvir os nossos novos desembargadores, e dizer a satisfação, mais uma vez, em tê-los conosco. Iniciamos pela desembargadora Vandymara Galvão Ramos Paiva Zanolo.

EXMA. SRA. DESA. VANDYMARA GALVÃO RAMOS PAIVA  
ZANOLO:

Senhora Presidente,

A minha alegria é indescritível. Lembro-me de quando cheguei, a senhora era juíza de Nova Xavantina. Então, são trinta anos de relacionamentoe, recentemente, nos anos de 2014 a 2016, trabalhamos juntas e é uma honra para mim.

Conheço muito bem o seu trabalho e sei que a senhora tem muito ainda o que nos ensinar e nos ajudar.

Estou, realmente, num momento de júbilo da minha vida, muito obrigada.

EXMO SR. DES. LUIZ OCTÁVIO OLIVEIRA SABOIA RIBEIRO:

Senhora Presidente,

Assim como para a desembargadora Vandymara Galvão Ramos Paiva



**ESTADODE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

Zanolo, para mim, essa é uma alegria que é difícil caber em nosso peito, desde o dia da escolha, e até hoje, já verteram algumas vezes quando pensamos e imaginamos toda a nossa trajetória.

Estou muito feliz porque me sinto uma pessoa abençoada. Sou abençoado porque, quando houve a escolha, a senhora foi uma das pessoas que me quis aqui no tribunal.

Então para mim é uma alegria gigantesca poder trabalhar com a senhora, foi uma alegria trabalhar com a senhora no TRE-MT, e quando vi que tinha várias portas para escolher, falei: “quero essa porta, quero trabalhar com a desembargadora Maria Aparecida Ribeiro”, que me quis aqui.

Obrigado! Tenho que agradecer. Digo que o pior defeito do ser humano é ser ingrato. Sou grato a muita gente, a Deus, à minha família, o desembargador Carlos Alberto Alves da Rocha é um pai para mim, uma pessoa que sempre esteve ao meu lado, o desembargador Orlando Perri, a senhora presidente e obrigado do fundo do coração pela sua acolhida.

Sou grato porque Deus providencia algumas coisas que não sabemos explicar. Eu e a desembargadora Vandymara Galvão, durante os últimos doze, treze ou quatorze, trabalhamos lado a lado, porta a porta.

Sentamo-nos um ao lado do outro na posse, escolhemos, sem saber, gabinetes um do lado do outro, de novo aqui no segundo grau, estamos mesma Câmara.

Então, para mim, é uma felicidade muito grande e espero que, aquilo que fizemos no primeiro grau, os resultados que conseguimos, os indicadores que conseguimos nas nossas unidades, que também consigamos os mesmos êxitos aqui.

E, para coroar, tenho aqui um amigo hoje aqui que é o Promotor de Justiça, Dr. Wesley, e que a senhora disse que espera que ele fique aqui e que tenhamos um desembargador Wesley Sanchez Lacerda. Espero que seja curto o tempo dele no primeiro grau, que logo menos esteja ladeando aqui conosco, então para mim, é uma grande felicidade.

Espero do fundo do coração que possamos fazer um trabalho de êxito, de primor para o cidadão. Esse, sim, é a nossa e a fonte e a quem temos que render todas as homenagens, que o cidadão com a nova Câmara se sinta mais acolhido, perceba mais celeridade e mais eficiência na prestação jurisdicional vinda das Câmaras de Direito Público e Coletivo.

Muito obrigado pela acolhida.

EXMO. SR. DR. WESLEY SANCHEZ LACERDA (PROMOTOR DE



**ESTADODE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

JUSTIÇA):

Egrégia Câmara,

Já que me deram a honra, então, ainda há pouco, antes do início da sessão, eu conversava com desembargadora Maria Aparecida, minha conterrânea de Minas Gerais, somos egressos da mesma Universidade Federal de Uberlândia, na graduação em direito, comentava que, olhando auditório hoje, lembro-me que em 2011, quando vim na posse do desembargador, Marcos Machado em maio de 2011, entrei, sentei e o achei gigantesco.

Olhando hoje, daqui para lá, em termos de dimensão do tamanho do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, disse à desembargadora que mesmo esse auditório é muito pequeno, está muito pequeno para o Tribunal de Justiça.

Vejo esse engrandecimento físico, mas, acima de tudo, um engrandecimento crescimento funcional que o Tribunal de Justiça tem tido nos últimos anos, vejo com muita satisfação esse acréscimo, na ascensão dos novos desembargadores e, principalmente, com a instalação dessa Terceira Câmara de Direito Público e Coletivo.

Tenho uma preocupação muito grande, e espero, então, que o Ministério Público caminhe nessa progressão geométrica que o Tribunal de Justiça tem caminhado no âmbito das causas de direito público.

Porque vejo, há alguns anos, uma certa preocupação com o declínio de atribuições do Ministério Público para grandes causas, por exemplo, as causas tributárias.

Já falei sobre esse tema em sessão, sob a presidência da desembargadora Maria Aparecida, temos uma preocupação muito grande com a renúncia Ministério Público na atuação em causas tributárias, quando o mesmo Ministério Público escreve rios de tinta na volumetria do Amazonas e na extensão do Rio Nilo sobre as lides estruturais.

Sempre acreditei que, se existe uma lide estrutural, é a lide tributária.

Então, vemos com muita preocupação, espero que o Ministério Público vá retomando o caminho, porque a tutela coletiva tem sofrido grandes golpes desde 2001, com o parágrafo único do art. 1º da lei de Ação Civil Pública, que veda a utilização de ação civil pública para as causas tributárias, inclusive até escrevi um artigo sobre o tema, que pelo menos nas causas ambientais, que versem sobre tributos que gravam sobre a propriedade urbana e rural, ao menos nesse caso, não teríamos a limitação da lei de ação civil pública.

Espero, sinceramente, que o Ministério Público caminhe a passos largos



**ESTADODE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

nessa retomada de espaço, sempre com o comprometimento das causas sociais, o que vejo na tutela do direito público.

A desembargadora Vandymara Galvão falou que se lembra da desembargadora Maria Aparecida na Comarca de Nova Xavantina e tenho um processo em meu gabinete, que me acompanha como uma espécie de fantasma, para ele sempre me assustar acerca do perigo que se tem no comprometimento com certas causas.

Se trata de um processo de 1976, um processo criminal quando do assassinato do João Bosco Penido Burnier, em 11 de outubro de 1976, na cidade que hoje se chama Ribeirão Cascalheira, na comarca era em Barra do Garças.

Esse processo começou em Barra do Garças, foi para São Félix e depois ele passou em Nova Xavantina, antes da criação da Comarca de Canarana, tem decisões e despachos da desembargadora Maria Aparecida Ribeiro na Comarca de Xavantina, no processo relatado a Comissão da Verdade que é o assassinato do Padre João Bosco, e hoje ela falando que para o final da carreira, no próximo ano, e, para mim é uma das grandes injustiças da cronologia. Vossa Excelência é uma garota e ainda tem muito o que nos ensinar.

Agradeço de coração por representar o Ministério Público, sonho com esse engrandecimento do Ministério Público, sempre na cola do crescimento institucional do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso.

**DESA. MARIA APARECIDA RIBEIRO (PRESIDENTE)**

Nos agradecemos ao membro do Ministério Público, Dr. Edson dos Santos Reis, quer falar alguma coisa?

O senhor que tem prestado um excelente serviço um relevante serviço ao direito público e coletivo, na Câmaras Temporária.

**EXMO. SR. DR. EDSON DOS SANTOS REIS:**

É uma honra presenciá-lo neste momento, porque cheguei nesta casa em 2019, como juiz convocado e, de início, me espantou o número de distribuição das Câmaras de Direito Público Coletivo desse egrégio Tribunal de Justiça, então ganha muito a sociedade, o jurisdicionado e o próprio tribunal com a criação desta câmara.

A distribuição, Desembargador Luís Otávio, perceberá ser de três vezes a



**ESTADODE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

mais do que as outras Câmaras e, com a competência e a qualidade de seus trabalhos, lembro-me que, desembargadora Maria Aparecida, que quando cheguei aqui fui convocado para o gabinete da desembargadora que tinha aposentado, a desembargadora Cleucy, e peguei um processo em que tinha um voto da relatoria da desembargadora Vandymara, e me chamou muito atenção pela qualidade daquele voto.

O que aumentou em muito a minha responsabilidade, a minha atuação nesses últimos cinco anos. É um misto de tristeza e também de alegria, porque a Câmara Temporária de Direito Público está se findando, estamos nos últimos dias.

Mas creio que cumprimos o papel que foi nos concedido sobre a presidência da desembargadora Maria Aparecida Ribeiro, com a sua extrema agilidade, celeridade e confiança no nosso trabalho.

Desejo a vocês sucesso pleno, tenho certeza que entregarão a tutela do estado jurisdicional àqueles que precisam sempre com um olhar. Aprendi muito e desejo sucesso e para não ficar só nas minhas palavras, gostaria de deixar aqui as palavras do apóstolo Paulo em Gálatas 6, quando fala sobre aquilo que nós, como seres humanos, devemos sempre fazer o bem, diz: “não nos cansemos de fazer o bem, pois, no tempo próprio colheremos, se não desanimarmos.”

Então, desejo muita força, muita paz, muita alegria, muita serenidade e muita sabedoria nos julgamentos, e em breve colheremos muitos frutos desta Câmara, com certeza.

Muito obrigado pela deferência e pela oportunidade da palavra, senhora presidente.

**DESA. MARIA APARECIDA RIBEIRO (PRESIDENTE):**

O nosso trabalho depende, principalmente da colaboração e ajuda dos nossos servidores dos nossos colaboradores.

Sabemos que não conseguimos fazer nada sem o apoio deles. Portanto, gostaria de ouvir a diretora. Sheila.

**ILUSTRÍSSIMA SRA. SHEILA APARECIDA MEDEIROS TERRA  
MODESTO DA SILVA (DIRETORA):**

Senhora Presidente,

Me sinto muito feliz e honrada por Vossa Excelência e, também, pelos



**ESTADODE MATOGROSSO  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

membros que estão compondo a Terceira Câmara, a desembargadora Vandymara Galvão Ramos Paiva Zanolo e Luiz Octávio Oliveira Saboia Ribeiro.

Tenho um prazer imenso também de poder servir a esses magistrados, contribuir com a sociedade e quero dizer que farei o meu melhor para que essa engrenagem funcione perfeitamente, nos cumprimentos das decisões, dos acórdãos dos senhores e tudo mais o que puder colaborar.

Também agradeço imensamente aos assessores da desembargadora Maria Aparecida Ribeiro, que sempre contribuíram comigo, orientando, trabalhando alinhadamente.

Isso faz toda a diferença para a Secretaria.

Desejo muito sucesso, muitas bênçãos e tudo dê certo para os desejos dos Senhores e para a sociedade.

Obrigada.

Em vista da inexistência de processos pautados, a Senhora Presidente declarou encerrada esta sessão, com a ressalva de que será realizada, semanalmente, às quartas-feiras, às 08h30min, no Plenário 01, deste Tribunal de Justiça, conforme Ato Regimental n. 19/2024, de 28 de fevereiro de 2024.

**Desembargadora MARIA APARECIDA RIBEIRO  
Presidenteda 3ª Vara Cível de Direito Público e Coletivo do TJMT**



# Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi submetido para assinatura eletrônica, na plataforma de assinaturas do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso.

Para assegurar a autenticidade e validar as assinaturas, recomendamos o uso do aplicativo TodoJud, disponível para download em seu dispositivo móvel através da Google Play Store ou da Apple App Store.



**Código verificador - AD:A49C0000-C8F5-4AD0-2E0B-08DC53E8865C**